ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIO SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO ("CDCA"), SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DA

GIOVANI SACCARDO CLEMENTE LTDA.
CNPJ nº 45.660.258/0001-52
("Emissora")

No montante de

R$ 3.800.000,00
(três milhões e oitocentos mil reais)

Código ISIN dos CDCA: [...]
Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/CDC/PRI/2024/015

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a Emissora, em conjunto com a **LASTRO RDV - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Julio Mesquita, nº 743, Centro, CEP 13600-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.590.442/0001-83, ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), que foi registrada na CVM em [...]/[...]/[...], a oferta pública, de distribuição primária de 3.800 (três mil e oitocentos) certificados de direitos creditórios do agronegócio, em série única, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja 13 de novembro de 2024, perfazendo o montante de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

Os CDCA foram emitidos nos termos e condições previstos na "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Giovani Saccardo Clemente Ltda.*" celebrado entre a Emissora e a **LASTRO RDV - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Julio Mesquita, nº 743, Centro, CEP 13600-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.590.442/0001-83, representando a comunhão dos titulares de CDCA ("Escritura de Emissão").

Exceto quando especificamente definidos neste anúncio de início os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de pública de valor mobiliário nos termos artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução da CVM 160, destinada a investidores profissionais conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160, sendo, portanto, dispensada a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Os CDCA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM nº 30", respectivamente) sendo, portanto, dispensada a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta, conforme previsto no artigo 9°, inciso I e artigo 23, §1°, da Resolução CVM 160.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 19, caput e parágrafo 1º, das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", expedidas pela ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, VIII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, DESDE QUE OBSERVADOS O ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E O INCISO II DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 43-A DA RESOLUÇÃO CVM 60.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta na CVM.	25/11/2024

2	Divulgação deste Anúncio de Início.	25/11/2024
3	Data Prevista para a Liquidação financeira dos CDCA.	25/11/2024
4	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento.	26/11/2024

(1) *As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.*

(2) A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente a data máxima para encerramento da Oferta, independentemente de modificação da Oferta.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO, MAS NÃO A SUBSTITUI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CDCA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER.

CDCA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CDCA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO NA B3 DOS CDCA OCORRERÁ APENAS NO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, CONFORME CONSTA NO PROSPECTO.

São Paulo, 25 de novembro de 2024

COORDENADOR LÍDER